



**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Abril de 2019 (Dois mil e Dezenove), às 15h30 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO) JOSE ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE E PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO (MEMBROS)**, para darmos continuidade ao certame, após decorrido o prazo para interposição de recurso onde nenhuma empresa impetrou recurso. Convocamos para abertura das Propostas da Tomada de Preço nº 02/2019, e constatou a presença das empresas:

**ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 10.656.129/0001-06, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr Carlos Diogo Fonseca de Azevedo, portadora do R.G. nº 1209014 - SSP/SE e CPF nº 977.458.555-00, **RBN TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. nº 32.518.308/0001-10, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Claudeir Santos, portador do R.G. nº 3.497.541-1 - SSP/SE e CPF nº 057.537.605-89, **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. nº 11.039.160/0001-60, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Orlando Leopoldo Andrade Souza, portador do R.G. nº 34855033 - SSP/SE e CPF nº 057.093.535-07 e **D& J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. nº 29.138.502/0001-65, neste ato sendo representada por seu procurador o Sr. Otávio de Oliveira Bezerra, portador do R.G. nº 2001001258146 - SSP/AL e CPF nº 066.333.084-55.

Iniciamos a abertura dos Envelopes de Proposta e registramos os Valores Apresentados:

**ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, apresentou o Valor Global de **RS 368.903,39** (Trezentos e Sessenta e Oito mil, Novecentos e Três reais e Trinta e Nove centavos);

**RBN TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, apresentou o Valor Global de **RS 357.481,38** (Trezentos e Cinquenta e Sete mil, Quatrocentos e Oitenta e Um reais e Trinta e Oito centavos);

**WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou o Valor Global de **RS 363.125,11** (Trezentos e Sessenta e Três mil, Cento e Vinte e Cinco reais e Onze centavos);

**D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, apresentou o Valor Global de **RS 403.094,09** (Quatrocentos e Três mil, Noventa e Quatro reais e Nove centavos);

**COTEMON CONSTRUÇÕES, TUBULAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, apresentou o Valor Global de **RS 306.566,81** (Trezentos e Seis mil, Quinhentos e Sessenta e Seis reais e Oitenta e Um centavos);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**LOCLEVE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, apresentou o valor global de **RS 324.478,93** (Trezentos e Vinte e Quatro mil, Quatrocentos e Setenta e Oito reais e Noventa e Três centavos);

**GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou o Valor Global de **RS 291.829,83** (Duzentos e Noventa e Um mil, Oitocentos e Vinte e Nove reais e Oitenta e Três centavos);

Após as devidas análises os licitantes fizeram os seguintes questionamentos:

O representante da empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, questiona que a empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou o insumo do item 7.1.3. na Planilha de Composição em desacordo com o item especificado na Planilha Orçamentária; Da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, questiona que no item Pavimentação em Paralelepípedo Item 2.1.3. na Planilha de Composição a referida empresa diminuiu o quantitativo do material;

O representante da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, questionou que a empresa **LOCLEVE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, apresentou a Hora do Servente e Vale Transportes abaixo da convenção coletiva; Da empresa **RBN TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, questiona que a Cesta Básica e o Vale Transporte estão abaixo da Convenção Coletiva; E da empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, questiona que os Encargos Sociais estão em desacordo com a Legislação em Vigor;

O representante da empresa **D & J CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, questionou que a empresa **LOCLEVE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, esta com a composição do BDI em desacordo com o acordo 2622/2013, no TCU, com relação a administração central e despesas financeiras, abaixo do estipulado do referido acordo, da mesma forma a planilhas de encargos sociais Horista e Mensalista, estão em desacordo o a legislação em vigor, com percentuais inferiores. Da empresa **COTEMON CONSTRUÇÕES, TUBULAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, questiona que a mesma apresentou a Mão de Obra de Betoneiro, Jardineiro e o Valor da Cesta Básica em desacordo com a Convenção Coletiva;

Com isso a Srª. Presidente da CPL suspendeu a sessão para que o Engenheiro do Município possa analisar as Planilhas e os questionamentos feitos pelos licitantes;

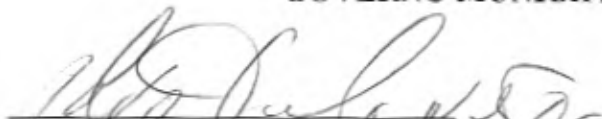
A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das análises será comunicado através de email a data para divulgação do resultado das análises;

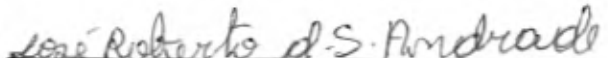
Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em **08 de Abril de 2019**.

**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**  
Presidente da CPL




ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

  
ROSALVO FIGUEIREDO NETO

  
JOSE ROBERTO DOS S. ANDRADE

  
PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO

LICITANTE:

  
ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ sob. N° 10.656.129/0001-06

Sr. Carlos Diogo Fonseca de Azevedo - R.G. n° 1209014 – SSP/SE e CPF n° 977.458.555-00

  
RBN TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ sob. n° 32.518.308/0001-10

Sr. Claudeir Santos - R.G. n° 3.497.541-1 – SSP/SE e CPF n° 057.537.605-89

  
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob. n° 11.039.160/0001-60

Sr. Orlando Leopoldo Andrade Souza - R.G. n° 34855033 – SSP/SE e CPF n° 057.093.535-07

  
D&J CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ sob. n° 29.138.502/0001-65

Sr. Otávio de Oliveira Bezerra - R.G. n° 2001001258146 – SSP/AL e CPF n° 066.333.084-55.

